



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UEI
EDITAL DE MATRÍCULA PARA O ANO DE 2011



A Unidade de Educação Infantil (UEI), localizada no Campus da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições e o período de matrícula para os alunos novatos.

Período de inscrição: 16 a 29 de novembro de 2010

Horário: 8h às 11h e 14h às 17h

Data do Sorteio das vagas: 02 de dezembro de 2010 às 15h

Local do Sorteio: Unidade de Educação Infantil – UEI

Período de Matrícula: 06 a 10 de dezembro – novatos

1. TERÃO DIREITO A MATRICULAR-SE NA UEI

- Crianças a partir de 1 (um) ano e 8 (oito) meses completos em fevereiro de 2011 a crianças com 5 (cinco) anos e 11 meses, que sejam:
 - Filhos de servidores efetivos da UFCG (professores e funcionários)
 - Filhos de alunos matriculados regularmente nos cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFCG.
- As vagas remanescentes serão preenchidas pelos seguintes segmentos:
 - Netos, sobrinhos e irmãos dos servidores efetivos da UFCG (professores e funcionários)
 - Netos, sobrinhos e irmãos de alunos matriculados regularmente nos cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFCG.

- Filhos de servidores de órgãos que prestam serviços contínuos no Campus I da UFCG, como: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, entre outros.
- Filhos de alunos matriculados em curso de extensão com a duração de no mínimo 2 (dois) anos.
- Filhos de servidores de outros órgãos federal, municipal ou estadual que estejam à disposição da UFCG.
- Filhos de servidores de empresas terceirizadas pela UFCG.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

Da Criança	Cópia da Certidão de nascimento 2 fotos 3x4 Cópia do cartão de vacina atualizado
Do Servidor da UFCG	Cópia do contra-cheque (atualizado)
Do Aluno da UFCG	Cópia do RDM ou Declaração do Curso (atualizado)
Do Aluno de extensão da UFCG	Declaração do Curso indicando o período em exercício
Do Servidor que presta serviço na UFCG	Cópia do contra-cheque (atualizado) ou Cópia da Carteira Profissional ou Declaração da Empresa a que está vinculado.
Do Parente de Servidores Efetivos ou Alunos da UFCG (netos, sobrinhos, irmãos)	Cópia do contra-cheque (atualizado); Cópia do RDM, caso seja parente do aluno; Documento que comprove o parentesco (ter os mesmos avós ou os mesmos pais)
OBS: Todas as cópias solicitadas devem estar legíveis e acompanhadas dos originais.	

3. NÚMERO DE VAGAS POR CATEGORIA E TURNO

GRUPOS/ FAIXA	MANHÃ	TARDE
------------------	-------	-------

ETÁRIA	PROF.	FUNC.	ALUNO	PROF.	FUNC.	ALUNO
<u>GRUPO 1</u> (1a8m – 2a7m)	05	05	05	05	05	05
<u>GRUPO 2</u> (2a8m – 3a7m)	01	01	0	0	0	0
<u>GRUPO 3</u> (3a8m – 4a7m)	01	02	0	01	01	01
<u>GRUPO 4</u> (4a8m – 5a7m)	01	02	0	01	01	0

A Coordenação